

[IPSantarém]
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM



11.ª Edição

Poliempreende

Projetos de Vocação Empresarial



POLIEMPREENDE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ENTIDADE COORDENADORA

**POLITÉCNICO
DO PORTO**

Poliempreende.

Um concurso de projetos de vocação empresarial criado pelos Institutos Politécnicos.

Iniciativa que visa, através de um **concurso de ideias e de planos de negócios**, avaliar e premiar projetos desenvolvidos e apresentados por alunos, diplomados ou docentes das instituições politécnicas, ou outras pessoas, desde que integrem equipas constituídas por estudantes e/ou diplomados.

O concurso tem uma componente **regional** e outra **nacional**.

A nível **regional**, cada instituto politécnico promove um conjunto de iniciativas que culminam com a atribuição de prémios aos três melhores projetos apresentados.

Os projetos vencedores em cada instituição são, posteriormente, submetidos à apreciação de um júri que irá escolher os três melhores projetos **nacionais**.

Objetivos

O Poliempreende tem como objetivo máximo incutir e estimular o empreendedorismo, bem como proporcionar saídas profissionais de preferência através da criação do próprio emprego.

Objetivos

Dar à sociedade e à economia um contributo, através da **constituição de empresas de cariz inovador e implantação regional**

Fomento do **empreendedorismo** nas regiões de influência das instituições de ensino politécnico e das PME criadas no âmbito do Poliempreende.

Fases

O Poliempreende compreende as seguintes fases:

- Oficinas de empreendedorismo;
- Apresentação de ideias de negócio;
- Candidatura ao Concurso Regional;
- Concurso Regional;
- Concurso Nacional.

Oficinas de Empreendedorismo

Conjunto de ações de formação e acompanhamento personalizado.

Estas ações são divididas oficina E, antes da apresentação das ideias do negócio e a oficina E2, imediatamente a seguir, podendo esta integrar apoio personalizado em tutorias.

Apresentação das ideias do negócio

1. Os participantes no concurso, associados em equipas constituídas de acordo com o Regulamento, remeterão a ideia de negócio do seu projeto, em formulário próprio, para o efeito disponibilizado no website do Poliempreende do IP, e devidamente assinado pelos seus promotores, para o endereço da entidade promotora do seu IP.

Candidatura ao Concurso Regional

1. As equipas candidatar-se-ão ao Concurso Regional com a apresentação do Plano Sucinto de Negócio, em formato eletrónico.
2. O Plano de Negócio será apresentado no modelo do Poliempreende, mas com a componente financeira no modelo do IAPMEI, disponível a partir do website do Poliempreende.

Concurso Regional

1. Em cada IP, um júri, procederá à seleção e seriação dos projetos candidatos.
2. Os critérios de avaliação constam da Grelha de Avaliação anexa ao regulamento, tendo por base o Plano Sucinto de Negócio e uma entrevista ou audição com os promotores.

Concurso Regional

3. Aos projetos posicionados nos três primeiros lugares serão atribuídos prémios.

Os valores dos Prémios Regionais são:

1º - 2000 € (dois mil euros),

2º - 1500 € (mil e quinhentos euros)

3º - 1000 € (mil euros)

Concurso Nacional

1. As equipas seleccionadas em primeiro lugar em cada um dos IP participantes no concurso serão, automaticamente, admitidas ao Concurso Nacional.
2. Um Júri Nacional, procederá à seleção e seriação dos projetos candidatos, utilizando, para isso, a grelha que consta em anexo a este Regulamento e fazendo a audição aos respetivos promotores.

Concurso Nacional

3. Os critérios de avaliação e os respectivos pesos serão os que constam na Grelha de avaliação anexa ao regulamento, tendo por base o Plano Sucinto de Negócio e uma entrevista com os promotores.

Concurso Nacional

4. Aos projetos posicionados nos três primeiros lugares serão atribuídos prémios.

Os valores dos prémios Nacionais são:

1º - 10000 € (dez mil euros)

2º - 5000 € (cinco mil euros)

3º - 3000 € (três mil euros)

Prêmios

Disponibilizados em duas frações: a primeira, correspondendo a 50% do seu montante global, será entregue no ano da realização do concurso; os restantes 50% serão entregues com a apresentação da cópia da declaração de início de atividade, até ao fim do segundo ano após o ano da realização

Requisitos dos Projetos

1. Os projetos submetidos a concurso deverão corresponder a intenções reais de implementação.
2. Os projetos submetidos a concurso não podem ter sido premiados ou estarem sob avaliação em concursos de ideias ou afins, cujos prêmios tenham como objetivo o financiamento da constituição da empresa.

Requisitos dos Projetos

3. Os projetos poderão contemplar a reconversão ou especialização em áreas tecnológicas de empresas já existentes.

4. Cada equipa só poderá apresentar a concurso um único projeto.

Entidade Coordenadora Nacional

Existe rotatividade da presidência do Júri Nacional e da Coordenação do Poliemprende pelas instituições participantes.

A 11ª Edição é coordenada pelo IP do Porto

<http://www.poliemprende.ipp.pt>

Indicadores

Edição	Nº Projetos	Alunos	Empresas Criadas	Patentes
1ª	24	62	0	0
2ª	5	18	1	0
3ª	8	20	1	0
4ª	17	43	3	0
5ª	78	223	9	4
6ª	170	532	8	6
7ª	154	571	10	49
8ª	180	673	8	12
9ª	178	476	8	11
Total	814	2618	48	82

POLIEMPREENDE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Coordenação – Unidade de Empregabilidade e Empreendedorismo do IPS

Maria Fernanda Pires Ribeiro

fernanda.pires@sc.ipsantarem.pt

POLIEMPREENDE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior Agrária

Maria Adelaide Mota Oliveira

maria.oliveira@esa.ipsantarem.pt

POLIEMPREENDE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior Educação

Maria da Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas

maria.barbas@ese.ipsantarem.pt

POLIEMPREENDE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior Desporto

Alfredo Silva

alfredosilva@esdrm.ipsantarem.pt

Diogo Carmo

diogocarmo@esdrm.ipsantarem.pt

POLIEMPREENDE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior Gestão e Tecnologia

Sandra Margarida Bernardes de Oliveira

sandra.oliveira@esg.ipsantarem.pt

POLIEMPREENDE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior Saúde

Maria Regina Furtado Ferreira

regina.ferreira@essaude.ipsantarem.pt

POLIEMPREENDE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Calendário das Ações

5 Março – Sessão de abertura – ESAS

13 Março – Sessão de abertura- ESDRM

26 Março – Workshop sobre plano de Marketing – local e horário a definir

2 Abril – Workshop sobre plano Financeiro – local e horário a definir

7 de Maio – data limite para entrega das ideias de negócio

21 de Maio – Apresentação das ideias de negócio – local e horário a definir

18 de Junho – Sessão final da edição regional – local e horário a definir

POLIEMPREENDE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Necessário consultar :

Regulamento

As candidaturas ao Concurso Regional serão efetuadas com a apresentação do Plano Sucinto de Negócios, em cada instituto politécnico ou escola politécnica não integrada.

O Plano Sucinto de Negócios será apresentado no modelo do Poliemprende, mas com a componente financeira no modelo do IAPMEI.

Projecto Ideia 11ª Edição

Plano de Negócio – 11º Poliemprende

Modelo Financeiro IAPMEI

Todas as informações em:

<http://www.ipsantarem.pt/arquivo/category/unidades/unidade-de-apoio-a-empregabilidade-e-empendedorismo>